



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL

Coord. de Assuntos Estudantis - Campus Bacabal - CAE-BAC

EDITAL Nº 19/2019

EDITAL BOLSA-FISCALIZAÇÃO 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA Campus Bacabal torna pública a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização de acordo com a resolução CONSUP 105/2011, de 20 de dezembro de 2011, visando à seleção de estudantes dos cursos técnicos e superiores para atuação como fiscal no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para a atuação conforme especificado no item 5.1.
- 1.2 A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/10/2019	Publicação do Edital
23/10 a 03/11/2019	Período de inscrição
04/11/2019	Divulgação da lista preliminar de inscrições deferidas
05/11/2019	Período de recursos das inscrições
06/11/2019	Homologação da lista definitiva de inscritos
06/11/2019	Sorteio Público dos candidatos à vaga de fiscal
06/11/2019	Divulgação do resultado preliminar dos selecionados
07/11/2019	Período de recursos do resultado preliminar
08/11/2019	Homologação do resultado final

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser maior de 18 anos;
- 3.2 Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos técnicos há pelo menos um ano, ou superiores, a partir do segundo período;
- 3.3 Não constar informações restritivas em participações anteriores como fiscal em processos seletivos ou concursos do IFMA;
- 3.4 Não ser beneficiário de outro programa de assistência estudantil, ou de programas de bolsas de qualquer natureza na unidade de ensino que estiver matriculado;
- 3.5 Não constar infrações disciplinares graves e gravíssimas nos registros referentes ao aluno.
- 3.6 Os selecionados não poderão ser cônjuges, companheiros, parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau com inscritos para as provas do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2020.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição será feita exclusivamente no on-line no link, <https://forms.gle/S4xVrS8ngqZtZRSp8>, no período de **23/10/2019 a 03/11/2019**.
- 4.2 Os documentos necessários:
 - a) Cópia legível da Carteira de Identidade;
 - b) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cópia de dados bancários (cópia do cartão ou extrato bancário);

d) Comprovante de matrícula atualizado.

4.2 Os documentos listados acima serão anexados em arquivo pdf ou imagem no formulário de inscrição on line.

4.3 O aluno deverá fazer a inscrição para BOLSA-FISCALIZAÇÃO somente no campus em que estiver regularmente matriculado.

5. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2020 a ser realizado no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

5.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

5.3 O estudante que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

5.4 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

6. DAS VAGAS

6.1 O total de vagas disponíveis para fiscalização no processo seletivo ocupadas por alunos será de 21 (vinte e uma) vagas, totalizando mais de 30% do total de fiscais do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2020, conforme resolução CONSUP 105/2011, 20 de dezembro de 2011.

6.2 A distribuição dos cargos (fiscal volante ou fiscal de sala) ficará sob a responsabilidade da Comissão Local do seletivo;

6.3 A comissão divulgará a lista preliminar de inscrições deferidas dia 04 de novembro de 2019.

6.4 Os candidatos poderão recorrer à comissão do seletivo via protocolo sobre o indeferimento da inscrição no dia 05 de novembro de 2019 no horário de funcionamento do protocolo, de 7h às 11h e de 13h às 17 h.

6.5 A homologação da lista definitiva de inscritos será divulgada dia 06 de novembro de 2019.

6.6 Os estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir desistentes ou eliminados.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por SORTEIO PÚBLICO por meio do número de inscrição e nome dos candidatos.

7.1.1 Só participarão do sorteio público os alunos que atenderem aos requisitos descritos no item 3.

7.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no Campus Bacabal no dia 06 de novembro de 2019, às 15 horas no auditório "Genilson Carvalho".

7.3 O Resultado preliminar será divulgado dia 06 de novembro de 2019 na portaria do Campus e no site do IFMA após a realização do sorteio.

7.4 Os candidatos poderão recorrer via protocolo a comissão do seletivo sobre o resultado preliminar no dia 07 de novembro de 2019, no horário de funcionamento do protocolo, de 07h às 11h e de 13h às 17 h.

7.5 A homologação do resultado final dos alunos que comporão a equipe de fiscais do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2020, ocorrerá dia **08 de novembro de 2019**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 São deveres dos Estudantes fiscais agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão do Seletivo.

8.2 A Comissão de Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Bacabal.

Bacabal (MA), 22 de outubro de 2019.

{Assinado Eletronicamente}

Maron Stanley Silva Oliveira Gomes

Diretor Geral do Campus Bacabal

{Assinado Eletronicamente}

Tereza Talyta Carvalho de Moura

Coordenadora de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **TEREZA TALYTA CARVALHO DE MOURA - 1872976 - CHEFE DE NUCLEO - FG2 - CAE-BAC**, em 22/10/2019 11:18:08.
- **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - 1616595 - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 22/10/2019 10:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52486

Código de Autenticação: 16f9488206

